

**OFI.NII.062019.6846-02**

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019

**AO**



**COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

**A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa  
Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
("CTIPCT")**

**A/C.: SRA. VALÉRIA NOVAES DE CARVALHO**

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO AMBIENTAL – CGGAM  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate

Brasília/DF - CEP 70.308-200

Com cópia para:

**COMISSÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA  
("CRQ") DE DEGREDO - ES**

**A/C.: SRA. MÔNICA**

Estrada **Degredo**/Pontal s/n, Comunidade do **Degredo**

(**CIC** - Centro de Integração Comunitária - Zona Rural)

**Degredo**, 29900-940, Linhares

**Ref.:** Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais - Indenização

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Conforme encaminhamento da 22ª Reunião Ordinária da CT-IPCT, ocorrida no último dia 15.05.2019 em Brasília, serve o presente para tratar sobre o tema de atendimento para indenização de povos indígenas e comunidades tradicionais, no âmbito dos Programas específicos da Fundação Renova - PG03 e PG04 e, especificamente, para o andamento das atividades junto à Comunidade Remanescente de Quilombo (CRQ) Degredo.

Como é de conhecimento desta Câmara Técnica, as populações indígenas e quilombolas afetadas pelo rompimento da Barragem de Fundão vêm sendo assistidas com auxílio emergencial mensal. Ainda, estudos técnicos para identificação e delimitação dos impactos foram em grande parte concluídos no território quilombola de Degredo, e estão em fase conclusão para as Terras Indígenas de Aracruz.

A Fundação Renova entende a necessidade de estruturar um processo coeso de indenização, apontando para um trabalho conjunto entre o Programa de Indenização Mediada ("PIM") e os Programas de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Neste contexto é relevante considerar experiências como a Política do Pescador de Fato, incluindo o processo de cartografia social específica, entre outras. Entretanto, mesmo essas soluções ainda estão em fase de implementação como piloto, o que demonstra a necessidade de que a Gerência de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais construa consolide com a área de Políticas de Indenização da Fundação Renova e com as comunidades os aprendizados para qualificar ainda mais o processo em Degredo e nas Terras indígenas.

Considerando este cenário, a Fundação Renova se compromete em reestabelecer o diálogo com representantes da CRQ Degredo em reunião no dia 26/06 para propor e consultar a comunidade, sobre um planejamento de atividades de construção do processo indenizatório naquele território. A reunião integrará as áreas de Políticas de Indenização e de Programas de Povos e Comunidades Tradicionais em diálogo com comunidade e instituições envolvidas.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**

RICARDO BURG MLYNARZ

GERENTE DE PROGRAMA SOCIOECONÔMICO

POVOS TRADICIONAIS E INDÍGENAS

